



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 42/2025

DATA 07/04/2025

RÚBRICA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

Estudar a possibilidade legal para firmar um termo de acordo de cooperação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, visando a implantação do Projeto Casa Fácil. É público e notório encontrar famílias de nossa cidade, em especial aquelas com renda inferior a três salários mínimos, as quais encontram uma enorme dificuldade de adquirir uma casa própria, razão pela qual propomos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação e implementação do projeto "Casa Fácil", com o objetivo de oferecer condições acessíveis de financiamento de moradias para essas famílias, proporcionando a elas o direito à moradia digna e segura.

JUSTIFICATIVA:

A falta de acesso à moradia é um problema que afeta uma grande parcela da população brasileira, especialmente famílias de baixa renda. Em nossa cidade, muitas dessas famílias enfrentam obstáculos financeiros que dificultam a aquisição da casa própria. O valor elevado das prestações de financiamentos convencionais torna a realização desse sonho impossível para quem possui uma renda mensal limitada.

O projeto "Casa Fácil" tem como proposta criar um programa de financiamento acessível para famílias com rendimento de até 3 salários mínimos, oferecendo condições facilitadas de pagamento e taxas de juros reduzidas, de modo a garantir que essas famílias possam conquistar a casa própria de forma justa e sem comprometer o orçamento familiar.

Importante ressaltar que na legislação municipal, o pleito em questão encontra consonância com Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 088/2001, artigo 416, Incisos II, III e IV, que autoriza a isenção de taxas, em construções de até 70m².

Portanto, por esta propositura contribuirá em muito para a diminuição de desigualdade social e habitacional do nosso município, intensificará a economia local, gerando empregos na construção civil e na área de serviços.

Certos de que o Poder Executivo Municipal irá analisar a presente propositura, que visa proporcionar a nossa população de ter a oportunidade de garantir o seu direito de ter a sua moradia própria e vivendo com dignidade, para tanto, contamos com o apoio dos demais Vereadores(as) desta Colenda Casa de Leis.

Santa Terezinha de Itaipu, em 07 de abril de 2025.


JOSÉ VALENTIM MOTTA (JACARÉ)
Vereador - PP